

RESOLUÇÃO Nº 22 de 03 de julho de 2025

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 700.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 na dotação especificada a seguir, no recurso 1001 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para cobertura da despesas com serviços de engenharia, arquitetura e área ambiental até o final do exercício conforme segue:

3.3.90.39.00.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (159) - R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito, com base no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafo 1º, inciso II, indica-se o excesso de arrecadação, tendo em vista alta demanda dos municípios para compra de serviços em engenharia, arquitetura e ambiental.

Lajeado/RS, 03 de julho de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
PRESIDENTE DO CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Registre-se e Publique-se

NORBERTO ROQUE DALPIAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO